



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção do Programa de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal-UDF

EDITAL N.º 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO a presente RECLASSIFICAÇÃO do resultado FINAL DAS VAGAS REMANESCENTES do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS, referente ao 1º semestre de 2023, junto ao UDF, Edital nº 08, de 24 de Janeiro de 2023.

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 1/2022.
2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, após esta publicação.
3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF após publicação deste edital para os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição, após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) da Instituição de Ensino (UDF), que é de inteira responsabilidade do candidato.
4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame, no prazo de 10 dias, sob pena de desclassificação.
5. Informações complementares estão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.
6. A Comissão poderá fazer novas chamadas, com a finalidade de preencher vagas remanescentes, caso existam.
7. Os candidatos desclassificados que não interpuseram recurso ou cujo recurso tenha sido negado, continuam desclassificados e, portanto, não estão listados no resultado final.
8. Relação dos candidatos classificados que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes - Edital 9/2023 e Resultado Final:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL (MÉDIA DO ENEM 2021 OU APURAÇÃO SEP)	CURSO E TURNO	RESULTADO FINAL
-----------	--	---------------	-----------------

MONICA LIMA CAETANO	468 (CANDIDATA DA SOCIEDADE CIVIL)	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-MATUTINO	CONTEMPLADO
LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCÃO	12.068	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-NOTURNO	CONTEMPLADO
SILVIA MENDES SANTOS BANTIM	10.251	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-NOTURNO	FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JULIO CEZAR SOUSA DE FARIA	13.312	ÓPTICA E OPTOMETRIA (BACHARELADO)-NOTURNO	CONTEMPLADO
EDNA NASCIMENTO JANUÁRIO	8.643	ÓPTICA E OPTOMETRIA (BACHARELADO)-NOTURNO	FORA DO NÚMERO DE VAGAS

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA

Presidente da Comissão

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA - Matr.1431234-4, Membro da Comissão**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **105024263** código CRC= **6C283519**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - CEP 70610-610 - DF

3344-0063